

PORTARIA Nº 116/2007

**“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ZIMOR ROBERTO POZZEBON, a contar de 16 de abril de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de abril de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.04.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

